



4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201700252/2017, PROTOCOLO N.º 17.145.168-0, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED E PELA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, com sede na Av. Água Verde, 2140 – Vila Izabel - Curitiba-PR, CEP: 80.240-900 inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representado(a) pelo Secretário de Estado da Educação e do Esporte, Sr. Renato Feder, nomeado pelo Decreto n.º 1437/2019, inscrito no CPF sob o n.º 278.171.268-01, portador da carteira de identidade n.º 15.512.103-3 - PR.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 79.261.210/0001-93, com sede na Rua Antenor Lourenço de Oliveira, s/nº – PONTA GROSSA-PR CEP: 84.060-500 neste ato representado por Cleverson Gomes (Presidente), inscrito(a) no CPF sob o n.º 09.835.829-47, portador(a) da carteira de identidade n.º 7.173.506-0, residente e domiciliado no município de PONTA GROSSA-PR.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 201700252/2017, nos termos da sua Cláusula DÉCIMA SEGUNDA, item 12.1.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 201700252/2017 pelo prazo de 06 meses (seis meses), a partir de 01/02/2021 até 31/07/2021.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 224.420,04 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos), equivalente ao valor original do Termo Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

**Parágrafo Único.** As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4101.12367056.373 - Desenvolvimento da Educação Básica - Modalidade Educação Especial. Elementos de Despesas e Fontes de Recursos: 3150.4301 – APAES, Fonte 100 – Ordinário não Vinculado; 3350.4117 – Contribuições às APAES, Fonte 116 – SEQE; 4450.4202 – Auxílios a Entidades Privadas, Fonte 116 – SEQE.

#### CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**



Protocolo nº 17.145.168-0 - Termo de Colaboração nº 201700252/2017 Termo Aditivo (página 2 de 2)

original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba 18 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Renato Feder  
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

\_\_\_\_\_  
Cleverson Gomes  
Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES  
FÍSICOS DE PONTA GROSSA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:



ePROCOLO



Documento: **PGAdfPGTermoAssi6Meses.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Renato Feder** em 20/01/2021 15:08, **Cleverson Gomes** em 21/01/2021 14:02.

Assinado por: **Suely Barquez Furlan** em 20/01/2021 12:40, **Emanuella Tulio** em 20/01/2021 14:21, **Cleverson Gomes** em 21/01/2021 09:50.

Inserido ao protocolo **17.145.168-0** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 20/01/2021 11:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c333608ff5a96e9d69dcdcbf7c787038**.